

DATA DA LEITURA:		26/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - SP									
CODIGO		ID: 4821		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO		Nº 6008/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024									
ABERTURA		02/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias									
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		5.1.1. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		<a href="https://novobmmnet.com.br/">https://novobmmnet.com.br/</a>									
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
7.19.	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO						
7.19.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
7.19.	CNH - DOS SÓCIOS	X							AFE CORRELATO LABORATORIO						
7.30.	CNPJ. Cod: 6	X							AMOSTRAS						
7.33.	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRI.						
7.32.	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
7.32.	CERT. FEDERAL	X				4.2.			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X				
7.31.	CERT. ESTADUAL	X				4.2.			PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					ANEXO VI - TR			DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X				
7.31.	CERT. MUNICIPAL	X				7.42.			REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X				
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL						
7.31.	CIM	X							RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )						
7.31.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				ANEXO I - PÁG 19			INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X				
7.34.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				7.40			NOME COMERCIAL	PROPOSTA	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF						
X	BALANÇO	X				4.2.			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X				
X	CERT. CONTADOR CRC	X							Nº DO ITEM NO REGISTRO						
7.36.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.						
7.36.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO					7.45.			VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	X				
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1			X			
7.37.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL					7.42.			BULA	PROPOSTA	X				
7.38.	AFE COMUM - ANVISA	X													
7.38.	AFE COMUM - DOU	X													
7.38.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
7.38.	AFE ESPECIAL - DOU	X				7.14.			NÃO ACEITA PROTOCOLO	X					
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - SP				X		
	AFE CORRELATOS - DOU								<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>						
7.37.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema BMMNET, propostas comerciais obedecendo as datas e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							4.2. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de classificação e habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X							4.3. Os valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto, até a sua entrega no local fixado neste edital.						
	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							4.4. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.						
7.39.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X							<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>						
	DOC. FARMACÊUTICO	X							6.5. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.						
									6.6. A redução mínima aplicável a cada lance será de duas casas decimais, R\$ 0,01 (um centavo de real).						
									6.7. O licitante poderá oferecer valores iguais ou superiores ao menor já ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.						
									<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>						
									7.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários.						
									7.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.						
									7.11.1. Havendo a necessidade da comprovação da autenticidade dos documentos digitais, mediante convocação do agente e contratação, os documentos requisitados deverão ser encaminhados em original, ou autenticado por cartório competente; ou por qualquer processo de cópia, autenticados por servidor desta Administração (neste último caso mediante a apresentação dos respectivos originais no momento da entrega dos documentos físicos); ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou, ainda, por declaração de autenticidade firmada por advogado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, no setor de licitações da Prefeitura de Tremembé, sito à Rua Sete de Setembro, 701 – Centro. Tremembé/SP.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR								<b>Págs</b>		<b>DECLARAÇÕES</b>		H	P	F
7.32.	CERTIDÃO DO ICMS	X													
X	SICAF	X							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
7.23.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DEC. DE REQ. DE HAB.						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								DADOS DO REPRESENTANTE						
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								CARTA CREDENCIAMENTO						
	CERTIDÃO DO CEIS								DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X				
	CERTIDÃO DO CNJ								DADOS DA EMPRESA			X			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO														
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO														
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>						
	BOMBEIROS								<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>						
	IDONEIDADE FINANCEIRA								4.12. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								4.13. Quando constar obrigatoriedade de apresentação de catálogo e/ou ficha técnica, para aferir se o material/produto ofertado corresponde exatamente às especificações do item licitado, o envio deste DEVERÁ OCORRER juntamente com o envio da proposta de preços no campo ficha técnica disponibilizado pelo sistema.						
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							4.17. Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação que possibilite a identificação prévia da empresa.						
	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - SP	X							<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>						
									4.9. Para fins de atendimento aos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, a participação das empresas interessadas será feita da seguinte maneira: a) Cota principal: itens 1 a 47, do item 1 do Termo de Referência, destinados a todos os interessados que atendam aos requisitos do edital;						
									<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>						
									ESCLARECIMENTOS: Pedido de esclarecimentos será apresentado EXCLUSIVAMENTE em campo próprio, no sítio:(www.novobmmnet.com.br)						
									RECEB. NOME: _____						
									EM: _____						